GOVERNO DE PORTUGAL

Informação - Prova Oral

Português **2026**

Prova 91

3º Ciclo do Ensino Básico (Despacho normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à Prova Oral do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Esta prova oral destina-se exclusivamente a alunos autopropostos.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e Aprendizagens Essenciais*. Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos domínios da Oralidade (compreensão e expressão), da Leitura/Educação Literária e da Gramática.

ORALIDADE

- Prestar atenção ao que ouve, de modo a tornar possível:
  - responder a perguntas acerca do que ouviu;
  - indicar o significado global, a intenção do locutor e o essencial da informação ouvida.
- Usar da palavra de modo audível, com boa dicção e num débito regular.
- Usar com precisão o vocabulário adequado ao assunto que está a ser tratado.
- Produzir enunciados, controlando com segurança as estruturas gramaticais correntes e algumas estruturas gramaticais complexas.
- Respeitar princípios reguladores da atividade discursiva:
  - na produção de enunciados de resposta;
  - na justificação de pontos de vista.

LEITURA / EDUCAÇÃO LITERÁRIA

- Fazer uma leitura que possibilite:
  - identificar o contexto a que o texto se reporta;
  - expor o sentido global de um texto ou de partes específicas do mesmo;
  - detetar informação relevante.
- Recontar e sintetizar textos.
- Detetar traços característicos de diferentes tipos de texto ou sequências textuais.
- Manifestar-se em relação a aspetos da linguagem que conferem a um texto qualidade literária.
- Expressar ideias e sentimentos provocados pela leitura de um texto literário.
- Ler em voz alta com fluência e expressividade.

GRAMÁTICA

- Identificar e classificar unidades utilizando a terminologia adequada.
- Explicitar regras, identificar relações e aplicar procedimentos do uso da língua nos planos fonológico, morfológico, das classes de palavras, sintático, lexical e semântico, discursivo e textual, e da representação gráfica e ortográfica.

Características e Estrutura

Numa primeira parte, avalia-se a aprendizagem nos domínios da Oralidade (Compreensão e Expressão) e da Leitura / Educação Literária. Como suporte, serão utilizados textos literários e não literários.

Numa segunda parte, avalia-se a aprendizagem no domínio da Gramática.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa aos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Partes, domínios e respetiva valorização na prova

Partes	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Oralidade - Compreensão	20
	Oralidade - Expressão	20
	Leitura / Educação Literária	40
II	Gramática	20

Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

São fatores de desvalorização: articulação incorreta, desrespeito pelas regras de pontuação, discurso confuso e desordenado, vazio de conteúdo, repetições inúteis.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

Material autorizado

Não é permitida a consulta de dicionário.
O material a utilizar durante a prova será disponibilizado pelo júri.

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 06 de maio de 2026